



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 - DIAMANTINO

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de Diretor(a) de Faculdade, Coordenador(a) de Curso e membro representante Discente do Colegiado da Faculdade de Ciências da Saúde do Câmpus Universitário de Diamantino nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidato
Diamantino	Diretor(a) de Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS	HILTON GIOVANI NEVES

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidata
Diamantino	Diretor(a) de Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA	EVELIN MARA CACERES DAN

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidato
Diamantino	Coordenador(a) do Curso de Administração	WILBUN ANDRADE CARDOSO

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidato
Diamantino	Coordenador(a) do Curso de Direito	- Não houve inscritos

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidato
Diamantino	Coordenador(a) do Curso de Educação Física	- Não houve inscritos

Câmpus Universitário	Função de gestão	Candidato
Diamantino	Coordenador(a) do Curso de Enfermagem	- Não houve inscritos

Câmpus Universitário	Representante Discente	Candidato
Diamantino	Colegiado da Faculdade de Ciências da Saúde	LUIZ REGIS MAGALHÃES DOS SANTOS



Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral: eleicoes.dtn@unemat.br conforme previsão do item 8.6 do Edital nº 001/2025.

Parágrafo Único O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 26/06/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 24 de junho de 2025

Izabelle Epifânio
Presidente da Comissão Eleitoral